



| | | | | |
|----|-----|--------------------------------------|--------------|------------|
| 10 | 97 | CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO | Trairi | 1ª Vara |
| 11 | 98 | CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO | São Benedito | Vara Única |
| 11 | 99 | DANUBIA LOSS NICOLAO | Morada Nova | 1ª Vara |
| 12 | 100 | GILVAN BRITO ALVES FILHO | Massapê | 2ª Vara |
| 12 | 101 | CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO | Itaitinga | 1ª Vara |
| 13 | 102 | WILSON DE ALENCAR ARAGÃO | Beberibe | 2ª Vara |
| 14 | 103 | MATHEUS PEREIRA JÚNIOR | Barbalha | 1ª Vara |
| 15 | 104 | SAULO BELFORT SIMÕES | Itapipoca | JECC |
| 16 | 105 | LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA | Russas | 1ª Vara |
| 17 | 106 | BERNARDO RAPOSO VIDAL | Baturité | 1ª Vara |

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 81/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1121, firmado em 30 de junho de 2020 pelo Exmo. Sr. Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8517802-72.2020.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, que rege a formação de lista triplíce de juízes, classe advogados, para o Tribunal Regional Eleitoral, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o término em 9 de dezembro de 2020 do primeiro biênio do mandato do Dr. David Sombra Peixoto, no cargo de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de Jurista,

RESOLVE:

I - Tornar pública a abertura das inscrições, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para advogados pertencentes ao quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, que queiram concorrer à formação de lista triplíce para escolha de um Membro EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe JURISTA, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do mandato do Dr. David Sombra Peixoto, que se encerra 9 de dezembro de 2020.

II - O pedido de inscrição deverá ser registrado junto ao Protocolo Geral do Tribunal de Justiça, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 as 17 horas, por meio do sistema SAJADM-CPA, endereçado à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, instruído com os documentos abaixo indicados, nos termos das disposições do art. 3º da Resolução nº 05/2017, do Tribunal Pleno:

a) certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)-Seção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

b) certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças Federal, Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária) e Estadual;

c) documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não, de prática profissional;

d) certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e

e) curriculum vitae, acompanhado de um memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de novembro de 2020

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Switches 48 portas + portas (SFP/SFP+), *tranceivers* Gbic 10Gbps multimodo SFP+, todos, novos com garantia *on-site* do tipo NBD (*next bussiness day*) do fabricante, a fim de fornecer infraestrutura adequada ao Poder Judiciário Cearense, observados as especificações técnicas do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 36/2019, e, ainda, da Ata de Registro de Preços oriunda do mesmo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 549.612,40 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 36/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações e, ainda, com o processo administrativo n. 8515685-11.2020.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** Para o fornecimento do objeto – 120 (cento e vinte) dias a partir da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) emitida pelo TJCE, Para a garantia do objeto – 36 (trinta e seis) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Solução de TI para cada Ordem de Fornecimento emitida pelo TJCE. Sendo comprovada pela CONTRATADA através da apresentação do certificado de garantia do fabricante; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Denise Maria Norões Olsen e Guilherme Nunes Silva.